



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

EMENDA Nº 05

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N. 28, DE 03 DE JUNHO DE 2015

O vereador Alequis Lopes Pinto propõe a presente EMENDA ADITIVA:

1. Inclui estratégia na meta 4, ficando com a seguinte redação:

4.24 Criar um Grupo de Trabalho e Estudo com o intuito de viabilizar a criação do Cargo de Monitor no Transporte Escolar, durante a vigência do Plano Municipal de Educação. **(AC)**

JUSTIFICATIVA

A emenda aditiva proposta inclui como estratégia para as metas de criação do cargo de monitor para transporte escolar, exigindo como formação mínima o ensino médio completo.

Tal estratégia garante a clientela escolar maior segurança no transporte e atende as necessidades de acompanhamento dos estudantes durante o percurso até as residências; nessa meta, a criação do cargo também atende o atendimento inclusivo da população de 4 a 17 anos com deficiências e de atendimento educacional especializado.

Sendo o que havia, conto com os Colegas para aprovação da presente emenda.

Balneário Pinhal, 18 de junho de 2015

Alequis Lopes Pinto

Vereador PSB

PROTÓCOLO
Recebido em <u>18/06/2015</u>
Horário: <u>16:05</u>